

DECRETO Nº 409, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3103 de 17 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 78.821,00 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (FR 1036)	R\$ 18.321,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101)	R\$ 11.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104)	R\$ 9.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104)	R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104)	R\$ 3.500,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 7.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)	R\$ 21.500,00
TOTAL	R\$ 78.821,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.367.0007.2060 Atendimento Especializado Educacional - AEE	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1036)	R\$ 15.321,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 1036)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 102)	R\$ 11.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2079 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 104)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 12.000,00
Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde	
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 303)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 303)	R\$ 10.000,00



Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 303)

R\$ 6.500,00

TOTAL

R\$ 78.821,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 17 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita